



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000086/2021  
**Processo:** 9001-00 2021

---

**Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de projeto de lei 86/2021 de autoria do Nobre Vereador Aparecido Reis que versa sobre a denominação de logradouro público, passando "a denominar-se TRAVESSA GILSON QUINTÃO COELHO, ponto de referência - em frente a Rua: Sabino Francisco de Barros ao lado dos n. 1003 e 1007. a atual Rua A, situada no Bairro BANDEIRANTES"

Estando toda a documentação corretamente apresentada, conforme estabelece o artigo 162 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e atenta ao histórico de vida do referido de cujus que era um líder comunitário, portanto passível deste reconhecimento.

Respeitando esta Comissão de Legislação, o projeto não apresenta vício de iniciativa, pois é matéria de interesse local, artigo 30 da Constituição Federal, 171 da Constituição Estadual, tampouco apresenta vício de legalidade.

Assim manifestamos pela LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE do presente projeto de lei, liberando para os demais trâmites desta Câmara.

Palácio Barbosa Lima, 26 de maio de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT